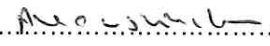


EDITAL**ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO PEREQUATIVO DE TAXAS E ENCARGOS
URBANÍSTICOS (RPTEU) – ART.º 98º CPA – INÍCIO DO PROCEDIMENTO E
PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL**

Torna-se público, nos termos do art.º 98º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/15 de 7 de janeiro, que:

1. A Câmara Municipal de Matosinhos, em sua reunião de 19 de outubro de 2022, deliberou dar início ao procedimento de alteração do Regulamento Perequativo de Taxas e Encargos Urbanísticos (RPTEU);
2. O RPTEU advém de significativas alterações da Legislação Portuguesa, sendo que a publicação da Lei dos Solos e a revisão do PDM vieram impor uma alteração significativa dos Instrumentos de Gestão Territorial, em particular do Plano Diretor Municipal (PDM);
3. Efetivamente, com a aprovação do PDM de Matosinhos e através do seu art.º 107º, tornou-se obrigatória a revisão do RTORMM – Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Matosinhos, e a sua transformação em Regulamento Perequativo de Taxas e Encargos Urbanísticos – RPTEU, numa operação que torna os diferentes regulamentos – PDM e RPTEU – em dois documentos coesos, promovendo a transparência e a equidade;
4. Decorridos uns meses desde a entrada em vigor do RPTEU, a 1 de agosto de 2021, foram surgindo algumas dúvidas e observações que, sem suscitarem questões de fundo relativamente ao seu conteúdo, mesmo assim justificam as alterações propostas que, ainda que pontuais, o irão aperfeiçoar;
5. A participação procedimental na elaboração do projeto de alteração ao presente regulamento será realizada mediante consulta pública nos termos previstos no art.º 101º do CPA, através da publicação do projeto de alteração do RPTEU no Boletim Municipal e no sítio institucional do Município, o que acontecerá oportunamente;
6. Para os legais efeitos e para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, cujo teor será publicado na página do Município de Matosinhos na internet em www.cm-matosinhos.pt
7. E eu, , Ana Cristina Moreira, Diretora do Departamento Jurídico, o subscrevi.

Paços do Concelho, 24 de outubro de 2022

A Presidente da Câmara



Dra. Luísa Salgueiro